



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002102321

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 179 do Município de Trombas

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 3º Batalhão de Polícia Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 179/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002102321	Número do Convênio:	Convênio nº 179/2021-PM
Município:	TROMBAS - GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	3º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	DEZEMBRO de 2021
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)		
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)		
03	Combustíveis		
04	Despesas de Água	68,00	
05	Despesas de Energia Elétrica		
06	Despesas de Internet		
07	Despesas de Telefonia		
08	Locação de Imóveis		
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais		
10	Manutenções/Reparos de Viaturas		
11	Outros Serviços		
12	Insumos		
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	123,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais		

15	Auxiliares Administrativos	
16	Estagiários	
17	Zeladores	
18	Outras Despesas / Alimentação:	1.395,00
Total das Despesas		2.686,00

Sede do 3º BPM, em Porangatu, GO, aos 06 de Janeiro de 2022.

Evando Polidório Lustosa - MAJ PM
Comandante do 3º BPM
Gestor do Convênio nº 179/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 179/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002102321	Número do Convênio:	Convênio nº 179/2021-PM
Município:	TROMBAS - GO	Partícipe/Órgão:	Prefeitura Municipal de Trombas

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício: 2021												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)													
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)													
03	Combustíveis													
04	Despesas de Água								110,21	68,00	110,21	93,25	68,00	
05	Despesas de Energia Elétrica													
06	Despesas de Internet													
07	Despesas de Telefonia													

08	Locação de Imóveis													
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais													
10	Manutenções/Reparos de Viaturas													
11	Outros Serviços													
12	Insumos													
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza							199,41	123,00	285,00	275,14	123,00		
14	Auxiliares de Serviços Gerais													
15	Auxiliares Administrativos													
16	Estagiários													
17	Zeladores							1.100,00	xxx					
18	Outras Despesas / Alimentação							1.008,00	1.395,00	1.854,00	1.440,00	1.395,00		
Total das Despesas								2.417,62	1.586,00	2.249,21	2.908,39	2.686,00	11.847,22	

Trombas-GO, em 06 de Janeiro de 2022.

Delvair Ramos Marinho - Prefeito Municipal de Trombas
GESTOR Convênio nº 179/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **DELVAIR RAMOS MARINHO**, **Usuário Externo**, em 07/01/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDO POLIDORIO LUSTOSA**, **Comandante**, em 10/01/2022, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026504461** e o código CRC **841A4CBA**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002102321



SEI 000026504461